

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº. 7433 - Rio de Janeiro, 08 de abril de 2008.

1) ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/08

Rubens Lopes da Costa Filho, presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Fixar a data de 31 de maio de 2008 para que todos os filiados regularizem seu cadastro anual, sem o que não serão aceitas inscrições e registros de atletas, bem como a participação da associação irregular em campeonatos ou torneios que venham a ocorrer após essa data.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2008.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

2) ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/08

Rubens Lopes da Costa Filho, presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a necessidade de ser normatizado e disciplinado o quantitativo, a distribuição e posicionamento dos profissionais de imprensa e veículos de comunicação em atividade e presentes no Maracanã, durante os jogos organizados e administrados pela FERJ, com o objetivo de serem preservados os direitos de transmissão e de imagem dos eventos, sem prejuízo de terceiros;

Considerando o livre exercício da atividade profissional, de forma ordeira e disciplinada,

Considerando o resultado das reuniões sobre a matéria, realizadas entre a FERJ, a TV detentora dos direitos de transmissão, a SUDERJ, a ACERJ e a ARFOC:

RESOLVE:

Designar a **Approach Press S/C Ltda** como única responsável pelo credenciamento dos veículos de comunicação (televisão, rádio, jornal, revista, site) e profissionais de imprensa (fotógrafos, cinegrafistas, repórteres e pessoal de apoio técnico) para o direito de acesso ao campo, às salas de coletivas de imprensa e às zonas mistas, dando a todos prévio conhecimento dos critérios a serem observados.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2008.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

3) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

COPA LIBERTADORES DA AMERICA

Data	Dia	Hora	Jogo	Estádio
08.04	3ª F	20:10	Arsenal (ARG) X Fluminense (BRA)	Sarandi (ARG)
09.04	4ª F	19:50	Cienciano (PER) X Flamengo (BRA)	Cuszo (PER)

4) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - RENAF 2008

Segue em anexo ao presente boletim, o Ofício Circular nº 046/CA/08, expedido em 07.04.08, prestando esclarecimentos sobre a RENAF 2008 e Curso de Instrutor.

5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, comunicamos que segue anexo ao presente boletim a **Comunicação 053/08** – Despacho do Tribunal.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2008.

Comunicação nº 053/08- TJD/RJ

Despachos do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Proc. 144/08: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrida: CR Flamengo

Despacho: 1. Recebo o recurso da Douta Procuradoria, dê se vista ao recorrido, pelo prazo de 3(três) dias.
2. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2008.

Sérgio Carlos Soares Saraiva
Presidente TJD/RJ

Proc. 091/08: Queixa

Querelante: Campo Grande AC

Querelado: Semeando Cidadania FC

Despacho: 1. Conheço da Prescrição, archive-se.
2. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2008.

Sérgio Carlos Soares Saraiva
Presidente TJD/RJ

Continuação Comunicação 053/08 Fls. 02

Proc. 093/08: Queixa

Querelante: Campo Grande AC

Querelado: Villa Rio EC

Despacho: 1. Conheço da Prescrição, archive-se.
2. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2008.

Sérgio Carlos Soares Saraiva
Presidente TJD/RJ

Proc. 092/08: Queixa

Querelante: Campo Grande AC

Querelado: Aperibeense FC

Despacho: 1. Conheço da Prescrição, archive-se.
2. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2008.

Sérgio Carlos Soares Saraiva
Presidente TJD/RJ

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ



Confederação Brasileira de Futebol

COMISSÃO DE ÁRBITROS - CBF

BRASIL

Ofício Circular nº 046/CA/08
Da CA-CBF
Aos Presidentes das CEAFF's

Rio de Janeiro, 7 de Abril de 2008.

Assunto: RENAF 2008 e CURSO DE INSTRUTOR

Prezados Presidentes,

RENAF 2008

Dando continuidade a composição da RENAF 2008 é de suma importância que sejam observadas as orientações contidas no Ofício Circular nº 33/CA-CBF/14.02.08, notadamente os itens 2, 3, 7 e 8 abaixo reproduzidos:

- (2) para o primeiro ingresso os árbitros deverão ter, no mínimo, **21 anos completos** (nascidos em 1987, ou antes);
(3) ter até **35 anos** na presente ano (nascidos em 1973 ou depois), a menos que o candidato já haja pertencido, em época anterior, a RENAF;
(3.1) **qualquer excepcionalidade deverá ser encaminhada à CA-CBF para análise e deliberação.**
(4) Ter ou estar cursando o terceiro grau;

- (7) em conformidade com o número máximo de vagas de cada estado estabelecidos pela CA-CBF, os candidatos aprovados ingressarão na RENAF, levando-se em conta:
(7.1) **o exercício regular de suas funções em partidas de futebol profissional (1ª/2ª Divisão) nos últimos dois anos (2007/2008);**
(7.2) o índice de aproveitamento nas arbitragens feitas nas respectivas Federações, na primeira e segunda divisão, até 22/08/08.
(8) a CA-CBF divulgará os nomes dos candidatos que serão incluídos na RENAF 2008, durante o mês de abril do ano em curso;
(8.1) os aprovados, bem como os Observadores de Arbitragens deverão encaminhar as documentações exigidas, respectivamente, pelos Ofícios Circulares nº 002 e 003/CA/14.01.08;
(8.1.1) a CA-CBF poderá deixar de fora das previsões de escalas os árbitros e/ou árbitros assistentes com pendências documentais;

Considerando a necessidade da remessa dos uniformes para a presente temporada, reiteramos à alguns ilustres presidentes o encaminhamento das Fichas de Medidas e dos Termos de Compromisso.

Encerrando este assunto, solicitamos encaminhamento do *Curriculum* dos Aspirantes nos últimos dois anos (item 7 e 7.1) com brevidade necessária, pois, do contrário, não serão aproveitados.

CURSO DE INSTRUTOR

Informamos que o número de vagas para o Curso de Instrutores é de 35 (trinta e cinco), portanto cada Federação terá direito a uma (1) vaga, sendo que as 6 (seis) vagas remanescentes serão preenchidas pela CA-CBF por sorteio ou escolha entre as Indirados.

Sendo só o que se apresentava para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SÉRGIO CORRÊA DA SILVA
CA-CBF

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax.: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22275-040 Rio de Janeiro Brasil
cbf@cbffutebol.com.br